



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS

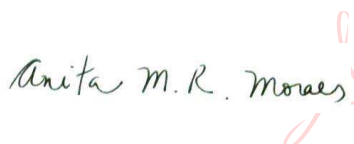
Concurso Público - Edital nº 087/2022/DDP
Campo de conhecimento: Letras/Literatura Brasileira
Processo nº 23080.049572/2020-00

Data: 01/04/2022

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA


CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Domínio e precisão do conhecimento no campo objeto do concurso	4.0
2. Coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio	4.0
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.	2.0
TOTAL DA NOTA:	10,00

1. Os itens 1, 2 e 3 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 51 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.

 Assinado de forma digital por Anita
Martins Rodrigues de Moraes
anitamoraes@id.uff.br:27923586888
Dados: 2022.04.01 10:15:44 -03'00'

Profª Anita Martins Rodrigues de Moraes
(Assinatura digital do Presidente da Banca)

Prof. Alfredo Cesar Barbosa de Melo
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Documento assinado digitalmente
 MIRHIANE MENDES DE ABREU
Data: 01/04/2022 17:59:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profª Mirhiane Mendes de Abreu
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Instituto de Estudos da Linguagem

Assinado digitalmente por:

Título do documento: Concurso UFSC III

Data da autenticação: 04/04/2022 00:36:26

Autor do documento: Alfredo Cesar Barbosa de Melo

Usuário: alfmelo



Documento pode ser validado em: <https://webdoc.iel.unicamp.br>

Número do documento: 4416

Código de validação: 2BDDB-5BN2B-E5L5D-ED9EJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS


Concurso Público - Edital nº 087/2022/DDP
Campo de conhecimento: Letras/Literatura Brasileira
Processo nº 23080.049572/2020-00

Data: 01/04/2022

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA


CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento no campo objeto do concurso	2.0
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	2.0
2.1. Coerência e objetividade para a exposição do conteúdo, introduzindo, desenvolvendo e concluindo adequadamente a exposição.	
3. Raciocínio	2.0
3.1 Adoção de uma linha argumentativa clara	
4. Forma de expressão	2.0
4.1 Adequação da linguagem e capacidade de comunicação	
5. Adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora	2.0
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2, 3 e 4 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 59 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 2.1; 3.1 e 4.1 deverão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

 Assinado de forma digital por Anita
Martins Rodrigues de Moraes
anitamoraes@id.uff.br:27923586888
Dados: 2022.04.01 10:14:37 -03'00'

Prof^a Anita Martins Rodrigues de Moraes
(Assinatura digital do Presidente da Banca)

Prof. Alfredo Cesar Barbosa de Melo
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Documento assinado digitalmente
 MIRHIANE MENDES DE ABREU
Data: 01/04/2022 18:05:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof^a Mirhiane Mendes de Abreu
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Instituto de Estudos da Linguagem

Assinado digitalmente por:

Título do documento: Concurso UFSC II

Data da autenticação: 04/04/2022 00:36:03

Autor do documento: Alfredo Cesar Barbosa de Melo

Usuário: alfmelo



Documento pode ser validado em: <https://webdoc.iel.unicamp.br>

Número do documento: 4415

Código de validação: 2BBLF-5BK9F-E5ICI-ED6KN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS

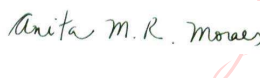
Concurso Público - Edital nº 087/2022/DDP
Campo de conhecimento: Letras/Literatura Brasileira
Processo nº 23080.049572/2020-00

Data: 01/04/2022

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento no campo objeto do concurso	4.0
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	2.0
3. Raciocínio	2.0
3.1 Articulação e coerência da proposta aos campos da área de ensino, pesquisa e extensão	
4. Forma de expressão	1.0
4.1. Adequação da linguagem e capacidade de comunicação	
5. Adequação da exposição ao tempo previsto	1.0
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2,3,4 e 5 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 67 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 1.1; 2.1;3.1,4.1 e 5.1 deverão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.


Assinado de forma digital por
Anita Martins Rodrigues de Moraes
anitamorae@id.uff.br:2792358688
8
Dados: 2022.04.01 10:11:03 -03'00'

Profª Anita Martins Rodrigues de Moraes
(Assinatura digital do Presidente da Banca)

Prof. Alfredo Cesar Barbosa de Melo
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Profª Mirhiane Mendes de Abreu
(Assinatura digital do Membro da Banca)



Documento assinado digitalmente

MIRHIANE MENDES DE ABREU

Data: 01/04/2022 17:55:18-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Instituto de Estudos da Linguagem

Assinado digitalmente por:

Título do documento: Concurso UFSC IV

Data da autenticação: 04/04/2022 00:37:45

Autor do documento: Alfredo Cesar Barbosa de Melo

Usuário: alfmelo



Documento pode ser validado em: <https://webdoc.iel.unicamp.br>

Número do documento: 4417

Código de validação: 2C6D4-5CF24-E6E57-EF1EC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS

Concurso Público - Edital nº 087/2022/DDP
Campo de conhecimento: Letras/Literatura Brasileira
Processo nº 23080.049572/2020-00

Data: 01/04/2022

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

	Atividade	Unidade de medida	Valoração
1. Títulos	1.1. Doutorado	Título	120
	1.2. Mestrado	Título	70
	1.3. Especialização	Título	30
	1.4. Graduação	Título	10
2.1. Docência	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (3 pontos por ano)	Ano	3
	2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu (3 pontos por ano)	Ano	3
	2.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação lato sensu, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência) (pontuação máxima de 5 pontos	Atividade	0,5
	2.1.4. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	1
	2.1.5. Exercício de outras atividades de ensino e extensão (1 ponto por ano)	Ano	1
2.2. Orientação ou supervisão	2.2.1. Orientação de tese aprovada (3 pontos por tese)	Tese	3
	2.2.2. Coorientação de tese aprovada (1,5 pontos por tese)	Tese	1,5

	2.2.3. Orientação de dissertação aprovada (2 pontos por dissertação)	Dissertação	2
	2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada (1 ponto por dissertação)	Dissertação	1
	2.2.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	1
	2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	1
	2.2.7. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (3 pontos por estágio concluído)	Estágio concluído	3
2.3. Bancas e comissões	2.3.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior (2 pontos por participação em banca)	Participação em banca	2
	2.3.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (1 ponto por participação em banca)	Participação em banca	1
	2.3.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	0,5
	2.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	0,5
2.4. Aprovação em concursos públicos	2.4.1. Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente (4 pontos por certificado – pontuação máxima de 8 pontos)	Certificado de Aprovação	4
	2.4.2. Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente (3 pontos por certificado – pontuação máxima de 6 pontos)	Certificado de Aprovação	3
	2.4.3. Certificado de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente (2 pontos por certificado – pontuação máxima de 4 pontos)	Certificado de Aprovação	2
	2.4.4. Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente (1 ponto por certificado – pontuação máxima de 2 pontos)	Certificado de Aprovação	1
	2.4.5. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	0,5
2.5. Atividades de capacitação docente	2.5.1. Realização de estágio pós-doutoral (2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses)	Estágio Pós-doutoral	2

	2.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses)	Estágio de Capacitação técnica	1
	2.5.3. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	0,5
	2.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiçoamento	1
3.1. Produção intelectual	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	10
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)	Artigo publicado	1
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo) (pontuação máxima de 5 pontos)	Artigo publicado	0,5
	3.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)	Artigo publicado	1
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	1
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	0,5
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	0,5
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral, contos, poesias, romances publicados (até 25 pontos por livro)	Livro	25
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	15
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicado, organizador de compilações ou antologia de literatura (até 3 pontos por livro)	Livro	3
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo), conto ou poesia publicado em compilações ou antologia (até 10 pontos por obra)	Capítulo de livro	10
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	3
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	1

	3.1.14. Edição revisada de livro de texto integral (até 3 pontos por livro)	Edição revisada de livro	3
	3.1.15. Patente depositada (até 2 pontos por patente)	Patente depositada	2
	3.1.16. Patente outorgada (até 3 pontos por patente outorgada)	Patente outorgada	3
	3.1.17. Patente licenciada e produzindo (até 5 pontos por patente licenciada e produzindo)	Patente licenciada	5
	3.1.18. Palestras proferidas (até 1 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	1
	3.1.19. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Trabalho	0,5
3.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento	3.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico (até 3 pontos por periódico)	Periódico	3
	3.2.2. Parecerista de periódico científico (até 2 pontos por periódico)	Periódico	2
	3.2.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 2 pontos por ano de atuação)	Ano de atuação	2
	3.2.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos)	Ano de atuação	5
	3.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (até 3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos)	Ano de gestão	3
	3.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área (até 2 pontos por ano de atuação)	Ano de atuação	2
	3.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (até 1 ponto por ano de atuação)	Ano de atuação	1
3.3 Produções artísticas e culturais	3.3.1. Composição ou arranjo musical (até 5 pontos por obra)	Composição	5
	3.3.2. Apresentação musical (até 1 ponto por obra)	Apresentação	1
	3.3.3. Restauração de obra artística (até 3 pontos por obra)	Restauração	3
	3.3.4. Curadoria de evento artístico (até 5 pontos por evento)	Curadoria	5
	3.3.5. Exposição de artes visuais (até 10 pontos por exposição)	Exposição	10
	3.3.6. Obra de arte em acervo (até 3 pontos por obra)	Obra de arte	3

	3.3.7 Direção de espetáculo, direção cinematográfica, dramaturgia, roteiro, produção ou coreografia (até 10 pontos por obra)	Direção	10
	3.3.8 Direção de fotografia, direção de arte, composição de trilha sonora ou sonoplastia, direção de produção, assistência de direção, cenário, figurino, maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal (até 5 pontos por obra)	Direção	5
	3.3.9 Elenco cinematográfico, cênico, performático ou coreográfico (até 5 pontos por obra)	Obra	5
	3.3.10 Participação em festivais e mostras com obra artística (até 1 ponto por participação)	Participação	1
3.4 Outras atividades relevantes	3.4.1 Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento) (pontuação máxima de 2 pontos)	Evento	0,5
	3.4.2 Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	0,5
	3.4.3 Atividades técnicas de inserção social tecnológica (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	0,5
	3.4.4 Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio) (pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	2
	3.4.5 Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	0,5
	3.4.6 Outras atividades relevantes consideradas pela banca (até 5 pontos pelo conjunto)	Conjunto	5
	3.4.7 Atividades profissionais desenvolvidas nos campos de conhecimento do concurso definidas no edital (3 pontos por ano)	Ano	3
4 Funções Administrativas Universitárias	4.1 Reitor ou equivalente (4 pontos por ano)	Ano	4
	4.2 Vice-reitor, pró-reitor ou equivalente (3 pontos por ano)	Ano	3
	4.3 Diretor de unidade universitária ou equivalente ou diretor de órgão suplementar (2,5 pontos por ano)	Ano	2,5
	4.4 Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete, vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu ou equivalente (2 pontos por ano)	Ano	2
	4.5 Coordenador de coordenação administrativa ou equivalente, subchefe de departamento ou subcoordenador de curso (1,5 pontos por ano)	Ano	1,5

	4.6 Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes (0,5ponto por ano)	Ano	0,5
	4.7 Membro titular de órgãos colegiados superiores ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 ponto por ano)	Ano	0,5
	4.8 Membro titular de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 pontos por ano)	Ano	0,5
	4.9 Coordenação de curso de especialização (1,0 ponto por curso)	Curso	1
5 Atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos	atividades profissionais consideradas relevantes exercidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos de atividade profissional do candidato (desde que a pontuação máxima a ser atribuída não exceda a 10 (dez) pontos no seu conjunto)	Conjunto	10

Anita M. R. Moraes
Assinado de forma digital por Anita
Martins Rodrigues de Moraes
anitamoraes@id.uff.br:2792358688
8
Dados: 2022.04.01 10:13:14 -03'00'

Prof^a Anita Martins Rodrigues de Moraes
(Assinatura digital do Presidente da Banca)

Prof. Alfredo Cesar Barbosa de Melo
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRHIANE MENDES DE ABREU
Data: 01/04/2022 17:57:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof^a Mirhiane Mendes de Abreu
(Assinatura digital do Membro da Banca)

Instituto de Estudos da Linguagem

Assinado digitalmente por:

Título do documento: Concurso UFSC I

Data da autenticação: 04/04/2022 00:35:00

Autor do documento: Alfredo Cesar Barbosa de Melo

Usuário: alfmelo



Documento pode ser validado em: <https://webdoc.iel.unicamp.br>

Número do documento: 4414

Código de validação: 2BBHB-5BK5B-E5I8D-ED6GJ